São Paulo, 08 de outubro de 2026.

REF.: Comunicado aos cotistas do MULTI RECEBÍVEIS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.492.868/0001-38

O **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Paulista, 1842, 1º andar - conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MULTI RECEBÍVEIS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.492.868/0001-38 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 conforme alterações ("Resolução CVM 175"), vem comunicar e consultar aos titulares de Cotas Sênior do Fundo, o quanto segue:

I. A Administradora recebeu em 02 de outubro de 2026, de titulares de Cotas Mezanino, solicitação de Resgate Total;

II. Nos termos do regulamento do Fundo, é admitido o Resgate de Cotas Subordinadas Júnior e de Cotas Mezanino antes do Resgate de Cotas Seniores.

III. Nesse sentido, nos termos da regulamentação em vigor, os titulares das Cotas de Classe Sênior, em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da solicitação descrita no item I desse comunicado, ou seja, até **01 de dezembro de 2026**, poderão requerer o resgate de suas Cotas, o qual deverá ser integralmente concluído antes do respectivo resgate das Cotas Mezanino, sempre observados os termos, as condições e os procedimentos definidos no Regulamento do Fundo.

IV. O pagamento do Resgate Extraordinário de Cotas Mezanino será realizado até **02 de dezembro de 2026**, apenas se (a) transcorrido o prazo referido no item III, acima, sem que haja manifestação dos titulares das Cotas Sênior; e (b) computado pro forma com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil anterior ao efetivo resgate, as Razões de Garantia permaneçam atendidas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico admregulatorio@finaxis.com.br .

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.